



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 06 /2021 QUE FIRMAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO E
A ASSOCIAÇÃO PINACOTECA DE ARTE E CULTURA - APAC**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.114/0001-25, situada na Rua Borges Lagoa, 1230, Vila Clementino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Fernando Padula Novaes, doravante denominada **DONATÁRIO** e a **ASSOCIAÇÃO PINACOTECA DE ARTE E CULTURA - APAC**, inscrita no CNPJ sob nº 96.290.846/0001-82 com sede na Praça da Luz, CEP 01.120-010, Bom Retiro, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu representante legal, Milene Chiovatto, ao final qualificado, doravante denominado **DOADOR**,

RESOLVEM

Celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, nos termos do Decreto Municipal nº 40.384/01 e Decreto Municipal nº 58.102/18, em atendimento ao Comunicado de Doação nº 1036/2021 - SME, autorizado pelo despacho exarado nº 052149048 no Processo SEI nº 6016.2021/0087792-6, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Pelo presente **TERMO DE DOAÇÃO**, a **ASSOCIAÇÃO PINACOTECA DE ARTE E CULTURA - APAC** doa à Secretaria Municipal de Educação 600 materiais de apoio à prática pedagógica da exposição: "Ernesto Neto: Sopro"; 600 materiais de apoio à prática pedagógica da exposição: "OSGEMEOS: Segredos"; 600 materiais de apoio à prática pedagógica da exposição: "Hudnilson Junior: Explícito"; 300 catálogos adaptados em tinta e braile: "Pinacoteca do Estado de São Paulo – obras selecionadas do acervo"; 300 catálogos adaptados em tinta e braile: "Pinacoteca do Estado de São Paulo – esculturas selecionadas do acervo", conforme especificações apresentadas no documento SEI nº 050742120.

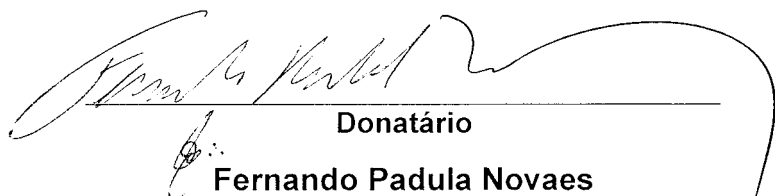
1.2. O valor da doação corresponde, em moeda corrente nacional, a R\$ 43.140,00 (quarenta e três mil, cento e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DISPOSIÇÕES FINAIS

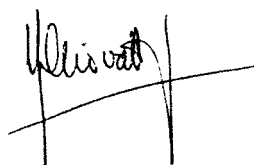
- 2.1. O presente Termo é celebrado em consonância com os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa.
- 2.2. O presente Termo de Doação não envolve qualquer transferência de recursos financeiros entre as partes.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, sendo que uma das vias ficará arquivada junto a **SECRETARIA**.

São Paulo, 08 de novembro de 2021.

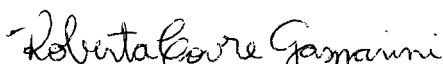


Donatário
Fernando Padula Novaes
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO




Doador
Milene Chiovatto
ASSOCIAÇÃO PINACOTECA DE ARTE E
CULTURA - APAC

Testemunhas:



1. NOME: Roberta Corre Gasparini
R.G. 44.345.478-4



2. Telma Cristina Mosken
R.G. 24.986.019-3